



REPÚBLICA DE ANGOLA
Ministério dos Transportes

DESPACHO N.º 37/22

DE 08 DE Abril

Por conveniência de serviço;

Havendo necessidade de se nomear o Conselho de Administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, de acordo com o seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 309/21, de 21 de Dezembro, por forma a garantir o exercício dos poderes de regulação, supervisão e fiscalização do subsector terrestre;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com as disposições combinadas do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 309/21, de 21 de Dezembro, com a alínea h) do n.º 2 artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério dos Transportes, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 233/20, 14 de Setembro;

DETERMINO:

ARTIGO 1.º

(Nomeação)

É nomeado o Conselho de Administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, composto pelos seguintes membros:

- a) **Énio Renato de Magalhães Costa** - Presidente do Conselho de Administração;
- b) **Norberto da Silva Barreto de Carvalho** - Administrador para a Área de Administração e Finanças;
- c) **Sandra Marisa Lidador Vigário Ramos** - Administradora para a Área Jurídica e Regulação;
- d) **Manuel António Kandakanda** - Administrador para a Área das Infraestruturas;
- e) **Alberto Vasco Cecília Quengue** - Administrador para a Área de Operações.

ARTIGO 2.º

(Mandato)

O mandato do presente Conselho de Administração é de 3 (três) anos, podendo ser renovado por igual período.

ARTIGO 3.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente diploma, são resolvidas por Despacho do Ministro dos Transportes;

ARTIGO 4.º

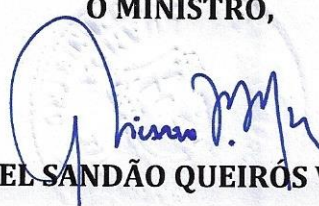
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO MINISTRO DOS TRANSPORTES, EM LUANDA, AOS 18 DE
Abil DE 2022.

O MINISTRO,



RICARDO DANIEL SANDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU